



SUMÁRIO

- Aviso(s) de Abertura(s) de Licitação(ões): Pregão(ões) Eletrônico(s) de nº 025/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.
- Aviso(s) de REVOGAÇÃO(ões) de Licitação(ões): Pregão(ões) Presencial(s) de nº 046/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Aviso(s) de Ratificação(ões) e Homologação(ões) do(s) Resultado(s) do(s) Julgamento(s) da(s) Proposta(s) de Licitação(ões): Pregão(ões) Presencial(is) de nº 042/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Lei(s) de nº 3.808 e 3.809, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Extrato(s) de Rescisão(ões) de Aditivo(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 029/2015-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Dispensa(s) de Licitação(ões) de nº 085DS/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA



Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.663.203/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria de Saúde avisa que realizará licitação, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2016 – Objeto: aquisição de imunoglobina humana Data: 21/10/2016 - Hora 09:00 (horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência <http://transparenciasaude.ilheus.ba.gov.br> no link Licitações e outras informações no Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, Av. Bahia, 291, Ilhéus (BA), na sala da COPEL térreo, ou através dos telefones (73) 3234 3711 / 3234 3710, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Ilhéus, 05 de outubro de 2016. – Bruno Luiz Nascimento Souza – Pregoeiro.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REVOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2016)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ratifica o parecer do Pregoeiro e **revoga** a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2016** – OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada. Ilhéus, 06 de outubro de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
HOMOLOGAÇÃO**

(Pregão Presencial nº 042/2016)

O Prefeito do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº **042/2016**, publicado no D.O.P do dia 06.10.2016. Ilhéus, 06 de outubro de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.808, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Musical Senhor
Acordado - ACORDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural e Musical Senhor Acordado -ACORDE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2016,
482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.809, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Instituto de Promoção do Bem - SEMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Instituto de Promoção do Bem- SEMENTE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Outro

Extrato de Rescisão de Aditivo 001/2016-S de Contrato nº 029/2015-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	ANA LUCIA CUSTODIA SILVA OLIVEIRA CPF 049650005-87
Objeto	Locação de prédio situado na Av. Princesa Isabel, 802, Ilhéus-BA, exclusivamente para uso da UBS - Almiró Vinhais. As partes qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do contrato 029/2015-S e aditivo 001/2016-S , rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura	03 de outubro de 2016



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de nº 85DS/2016**. A homologação fica em favor de **INSTITUTO DE NEUROLOGIA SÃO GUIDO LTDA** no valor de **R\$ 300,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Jabes Ribeiro
Prefeito